2001 2004
FRUTAL
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 5.128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 545, 547, 557, 558, 568, DA PLANTA CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ÀS EMPRESAS QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, autorizado a doar os lotes urbanos as empresas que menciona:

I – DA QUADRA N.º 545:

a) à ***WILMAR DE BRITO***, inscrito no CPF sob o n.º 463.703.666-68, o lote de terreno n.º 0 com a área de 1.200,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progress avaliado em R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), com as seguintes característic e confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastião Batista Queiroz; 60,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03; 60,00 metros pe lateral esquerda, confrontando com o lote 01 e 20,00 metros pelos fundos, confrontando co a Rua José Calixto Miziara;

b) à ***CLEURISMAR LUIZ DA SILVA***, inscrito no CPF sob o n.º 056.655.516-60, o lote de terre n.º 03, com a área de 1.200,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progress avaliado em R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), com as seguintes característic e confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastião Batista Queiroz; 60,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04; 60,00 metros pe lateral esquerda, confrontando com o lote 02 e 20,00 metros pelos fundos, confrontando co a Rua José Calixto Miziara;

c) à ***RONALDO SILVESTRE ANGELINO***, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.449.132/0001-60, o lo de terreno n.º 04, com a área de 1.200,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bair Progresso, avaliado em R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), com as seguinte características e confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastiã Batista de Queiroz; 60,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 05 e 09; 60,0 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03 e 20,00 metros pelos fundo confrontando com a Rua José Calixto Miziara;

d) à ***FÁBIO SILVA PEREIRA***, inscrito no CPF sob o n.º 051.182.176-01, o lote de terreno n.º 0 com a área de 800,00 m², localizado na Rua Sebastião Batista de Queiroz, Bairro Progress avaliado em R$ 3.017,14 (três mil, dezessete reais e quatorze centavos), com as seguinte características e confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastiã

Batista de Queiroz; 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 06, 07 e 40,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04 e 20,00 metros pelos fun confrontando com o lote 09;

e) à ***ALESSANDRO MARCOS DA SILVA***, inscrito no CPF sob o n.º 984.245.566-15, o lote terreno n.º 06, com a área de 450,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progre avaliado em R$ 2.851,20 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), c as seguintes características e confrontações: 15,00 metros pela frente, confrontando com Rua Iturama; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07; 30,00 metros pe lateral esquerda, confrontando com a Rua Sebastião Batista de Queiroz e 15,00 metros pel fundos, confrontando com o lote 05;

f) à **WALTER GRANEL**, inscrito no RG nº 24.696.582 SSP/SP, o lote de terreno n.º 07, com área de 375,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 1.650,((um mil, seiscentos e cinqüenta reais), com as seguintes características e confrontaçõe 12,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 30,00 metros pela lateral direit confrontando com o lote 08; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 12,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05;

g) à **OSMAR JOSÉ PEDROSO**, inscrito no CPF nº 145.971.446-68, o lote de terreno n.º 0 com a área de 375,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado e R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais), com as seguintes características confrontações: 12,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 30,00 metros pe lateral direita, confrontando com o lote 09; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontan com o lote 07 e 12,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05;

h) à **MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 027.160.826-93, o lote de terreno n.º 0 *com a área de 1.000,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em F* 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), com as seguintes características confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 50,00 metros pel lateral direita, confrontando com a Rua Dr. Calixto Miziara; 50,00 metros pela later esquerda, confrontando com os lotes 08 e 05 e 20,00 metros pelos fundos, confrontando cor o lote 04.

II – DA QUADRA N.º 547:

a) à **DURVAL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 097.824.848-14, o lote de terreno n.º 0 com a área de 300,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progresso, avaliac em R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com as seguintes características confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua José Calixto Miziara; 30,(

metros pela lateral direita, confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 02 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04;

b) à **ESABEL RODRIGUES FLORENCIO**, inscrito no CPF nº 480.597.576-87, o lote de terreno n.º 06, com a área de 1.000,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 5.430,86 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), com as seguintes características e confrontações: 25,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07; 40,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua José Calixto Miziara e 25,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05;

c) à **LÚCIO MAR DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 480.592.936-72, o lote de terreno n.º 07, com a área de 800,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 3.017,14 (três mil e dezessete reais e quatorze centavos), com as seguintes características e confrontações: 20,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 08; 40,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 e 20,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05;

d) à **MARQUES E MARQUES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 05.366.245/0001-50, o lote de terreno n.º 08, com a área de 696,00 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 3.779,88 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com as seguintes características e confrontações: 17,40 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua José Defensor da Pátria; 40,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 07; 17,40 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05.

III – DA QUADRA N.º 557:

a) à **OTÁVIO AMARANTE FILHO**, inscrito no CPF nº 038.811.658-78, o lote de terreno n.º 01, com a área de 888,84 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 4.749,14 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), com as seguintes características e confrontações: 21,60 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 41,15 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua José Calixto Miziara; 41,15 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 02; 21,60 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04;

b) à **LUIZ CARLOS DE FREITAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 06.263.488/0001-26, o lote de terreno n.º 02, com a área de 691,32 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 2.565,12 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), com as seguintes características e confrontações: 16,80 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 41,15 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 01; 41,15

metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03; 16,80 metros pelos fundos confrontando com o lote 04;

c) à **LINCOLN DIAS MACIEL**, inscrito no CPF nº 566.101.496-15, o lote de terreno n.º 03, com a área de 987,60 m², localizado na Rua Iturama, Bairro Progresso, avaliado em R$ 2.565,12 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), com as seguintes características e confrontações: 24,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 41,15 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 02; 41,15 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03; 24,00 metros pelos fundos, confrontando com a Rua José Defensor da Pátria.

IV – DA QUADRA N.º 558:

a) à **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 464.298.166-72, o lote de terreno n.º 01 com a área de 750,00 m², localizado na Rua Sebastião Batista de Queiroz, Bairro Progresso avaliado em R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), com as seguintes características e confrontações: 25,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastião Batista de Queiroz; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Iturama; 25,00 metros pelos fundos confrontando com os lotes 02 e 03;

b) à **ISONALDO BORGES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 716.346.066-04, o lote de terreno n.º 02, com a área de 375,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progresso avaliado em R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), com as seguintes características e confrontações: 12,50 metros pela frente, confrontando com a Rua José Calixto Miziara; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Iturama; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03; 12,50 metros pelos fundos confrontando com o lote 01;

c) à **RADIADORES E SOLDAS JK DE FRUTAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.481.386/0001-14, o lote de terreno n.º 03, com a área de 375,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progresso, avaliado em R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais), com as seguintes características e confrontações: 12,50 metros pela frente, confrontando com a Rua José Calixto Miziara; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 02; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04; 12,50 metros pelos fundos confrontando com o lote 01;

d) à **PEDROSO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.871.905/0001-25, o lote de terreno n.º 04, com a área de 945,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progresso, avaliado em R$ 2.801,18 (dois mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos), com as seguintes características e confrontações: 16,00 metros pela frente, confrontando com

Rua José Calixto Miziara; 60,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 01 e 03; 60,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 05; 15,50 metros pelos fundos, confrontando com a Rua Sebastião Batista de Queiroz.

e) à **JEOVÁ HERMOGENES DE SOUZA – ME**, inscrito no CNPJ nº 04.540.125/0001-65, o lote de terreno n.º 05, com a área de 4.500,00 m², localizado na Rua José Calixto Miziara, Bairro Progresso, avaliado em R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais), com as seguintes características e confrontações: 60,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Monte Alegre de Minas; 75,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua José Calixto Miziara; 75,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Sebastião Batista de Queiroz; 60,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04.

V – DA QUADRA N.º 568:

a) à **MANOEL NETO DE OLIVEIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 20.548.533/0001-70, o lote de terreno n.º 02, com a área de 1.827,00 m², localizado na Rua Antonio Ferreira Borges, Bairro Progresso, avaliado em R$ 5.306,14 (cinco mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos), com as seguintes características e confrontações: 30,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Antonio Ferreira Borges; 60,00 metros pela lateral direita, confrontando com terreno municipal; 60,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 01; 30,00 metros pelos fundos, confrontando com a Rua José Defensor da Pátria;

Art. 2º A doação autorizada pelo artigo anterior obedece o disposto na alínea "a", do inciso I, do art. 13, da LOM e será feita mediante as seguintes cláusulas:

I – de inalienabilidade;

II – de destinação para construção das instalações das respectivas empresas que deverão estar concluídas no prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 23 de dezembro de 2004

ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ
Prefeito Municipal